

RESOLUÇÃO SESA Nº 0772/2022

Revoga e Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.395.767-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2.019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2.014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1.970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2.021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº **0651/2022**, que compõem Comissão de Sindicância, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.272 em 03/10/2022.

Art. 2º Designar nova Comissão de Sindicância composta pelas servidoras **Gislene Gonçalves Dias Zaghi**, RG nº 7.820.269-6/PR, Farmacêutico e **Natalia Feital Paszczuk**, RG nº 9.593.017-4/PR, Enfermeiro, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.395.767-6**, que visa a apurar as possíveis e eventuais faltas da Administração Pública e de seus agentes na ausência de informação de contratos no GMS e Portal da Transparência (APA 13866); e na ausência de determinação de instauração de PAAR em desfavor do contratado e pagamento integral das notas fiscais referentes ao Contrato n.º 2220-110/2016 e, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no artigo 279, inciso VI, da Lei Estadual 6.174/1.970.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a **Gislene Gonçalves Dias Zaghi**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br